



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

Plano de Trabalho – PARCERIA- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

1-DADOS CADASTRAIS (sede)

Conveniente INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL				CNPJ 13.161.126/0001-90	
Endereço da Sede Paulino Manoel da Silva, nº167				Bairro Rio Caveiras	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	CMAS nº 16- Biguaçu-SC	
BIGUAÇU	SC	88.160-364			
E-Mail administracao@institutoaminc.org prestacaodecontas.sj@institutoaminc.org					
Conta Corrente 3412-6		Banco Caixa Econômica Federal		Agência 1874	Praça de pagamento
Nome do Responsável LUIZ CARLOS ADALBERTO					CPF 034.247.969-56
CI/Orgão Exp.		Cargo GESTOR		Função PRESIDENTE	Matrícula
Endereço Rua Sebastiana Coutinho, nº 1346		Bairro Areias		Cidade São José	CEP 88.113- 240
					DDD/Tele fone (48) 98462- 7015

2-DADOS CADASTRAIS (local de execução do serviço) OBS. Os CNPJs do equipamentos das filiais em SJ ainda se encontram em cadastramento perante a RFB, razão por informarmos novamente os dados de endereço.

Conveniente CDP-AMINC				CNPJ Em elaboração	
Endereço Rua Madre Flavia Andretti, nº 587				Bairro Barreiros	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	CMAS nº 16- Biguaçu-SC	
São José	SC	88117-620			
E-Mail administracao@institutoaminc.org coordenador.cdp@institutoaminc.org					



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

Nome do Responsável				CPF
CI/Órgão Exp.	Cargo	Função		Matrícula
Endereço	Bairro	Cidade	CEP	DDD/Telefone

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				fone
--	--	--	--	------

CNPJ Envolvidos no processo

Declare todos os CNPJ que estejam envolvidos no processo, incluindo matriz e filial quando houver, apontando qual PJ será utilizado para pagamento (não poderá alterar sem autorização prévia do gestor da parceria).

	CNPJ	Descrição
PJ para pagamento	13.161.126/0001-90	matriz
Demais	Em elaboração	filial
Demais		

3-OUTROS PARTICIPANTES

Nome:		CNPJ/CPF		
Endereço	Bairro	Cidade	CEP	

4-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto AMOR INCONDICIONAL	Período de Execução	
	Início 06/02/2023	Término 06/02/2024
Identificação do Objeto Serviço de acolhimento institucional integral, para população adulta em situação de rua, incluindo pessoas com deficiência, com capacidade para 30 vagas instaladas.		



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

Justificativa da Proposição, conceito do serviço, atividades essenciais e objetivos

A experiência técnica da equipe com dependentes químicos e pessoas em situação de rua, proporcionou aos membros da Entidade o conhecimento da realidade de inúmeras famílias, bem como, da vulnerabilidade psíquica e social de sujeitos que vivem nesses contextos, resultando muitas vezes na transição destes para as ruas. Sendo assim, observa-se que a dificuldade de reinserção no mercado de trabalho, atrelada a problemas familiares e usos de substâncias psicoativas são as demandas mais recorrentes do cotidiano dos indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social e de rua.

Cabe ainda ressaltar que, a desigualdade social, de oportunidades e de renda são agravantes significativos que levam as pessoas a se submeterem à situação de rua. De acordo com o dicionário, a palavra “desigualdade é um substantivo feminino, que determina caráter, estado de coisas ou pessoas que não são iguais entre si; dessemelhança ou diferença.” Entretanto, o conceito deste termo não é tão simples, pois abrange também inúmeras indiferenças criadas pelo homem, tais como a cultural, racial, étnica, sexual, religiosa e para com as deficiências tanto físicas, quanto psicológicas. Sendo assim, gera desconforto, descaso e exclusão social em relação a essas pessoas, que acabam por ser desconsideradas como sujeitos de direitos.

A população, de modo geral, carrega consigo uma grande dificuldade em lidar com a diferença, considerando a exclusão a melhor forma de abrir mão de tratar algumas situações. Perante a lei somos todos iguais e a Constituição Federal de 1988 possui como um de seus fundamentos principais a dignidade humana, que é de direito de cada um dos brasileiros. O que de fato não ocorre como deveria ser e, isso é nitidamente perceptível em se tratando de pessoas que vivem em situação de rua. Segundo as colocações de Pereira (2014), é na rua que eles sentem na pele o peso da desigualdade e da exclusão social, perdem sua identidade, são vítimas ou causadores de violência, tanto física quanto psicológica, estão frente a frente com as drogas, as bebidas e a prostituição. As situações nas quais vivem são de forma insalubre e desumana, sendo que por vezes agrupam-se, pois são aceitos nas suas condições de igualdade. Essas pessoas, assim como qualquer outra, são sujeitos sociais, que merecem ser respeitadas, bem como, respeitar e, que tentam de forma ou outra sobreviver num mundo que, principalmente nos dias atuais, é tão cheio de regras e de fácil descarte, seja de coisas ou pessoas. Os motivos que levam uma pessoa em sua trajetória de vida a optar por fazer da rua o seu lar são os mais diversos. E, ao tornar o céu como telhado, o tempo vai passando, e muitos se acostumam desta forma, perdendo total zelo pela vida.



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

Sendo assim, justifica-se a necessidade de um serviço de acolhimento provisório para pessoas em situação de rua, como um local em que os usuários tenham acesso ao resgate da dignidade humana, estando esta permeada pela oportunidade de garantia da sua segurança alimentar, da recuperação da cidadania, dos cuidados básicos de higiene, saúde e moradia digna. O abrigo municipal provisório para população em situação de rua de São José constitui-se numa das ações das políticas sociais, vinculadas a Secretária de Assistência Social e Prefeitura do município. Cabe pontuar que, este é um serviço de caráter temporário, onde os acolhidos podem permanecer por um período determinado de até 6 meses, todavia, salienta-se que este tempo de permanência não é fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. A saída do equipamento deve ser construída conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia, com o objetivo destes reunirem as condições necessárias para retomarem o curso de suas vidas.

As suas características predominantes do serviço devem ter como pressuposto a garantia de um local seguro, que acolha pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. Devendo ainda ter como por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção e reintegração social, com o funcionamento em regime aberto, onde a pessoa não está obrigada a entrar e/ou permanecer se não for de sua livre e espontânea vontade, devendo no entanto, respeitar às práticas de convivência estabelecidas no Regimento Interno da Instituição, em caso de abrigamento.

Os encaminhamentos para o mencionado serviço devem ocorrer via Centro POP, Abordagem Social, Alta Complexidade, durante o horário de funcionamento destes. Após os horários de atendimento dos serviços mencionados, os usuários podem espontaneamente buscar pelo acolhimento, mediante a disponibilidade de vagas. Quaisquer suspensões impostas aos sujeitos acolhidos, serão comunicadas em até 24h à diretoria de alta complexidade, devidamente justificada. O serviço deve disponibilizar ainda, espaço para acomodação de animais de estimação, em adequadas instalações, e guarda de carrinhos de coleta de material reciclável.

O equipamento deve contar com uma equipe técnica, composta de assistente social e psicóloga, que deve ser responsável por construir junto do acolhido um plano individual de atendimento, conforme as necessidades e história de vida de cada um, possibilitando que este faça o resgate dos vínculos familiares (se esta for sua vontade), que estabeleça uma rede de suporte afetivo e comunitária, assim como, a equipe deve auxiliar o usuário na confecção dos documentos



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

para o restabelecimento da sua cidadania (certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de trabalho). Cabe ainda a estes profissionais, a garantia do direito de acesso ao sistema único de saúde para atendimento e acompanhamento de cada sujeito atendido, oportunizando também a chance de retomarem o acesso à educação, caso seja da vontade do usuário, e auxiliá-los na busca de uma recolocação no mercado de trabalho, para que adquiram a sua autonomia financeira e consequentemente a tomada de controle de sua vida.

Visando trabalhar alguns aspectos como autoestima, resiliência, autonomia e respeito à diversidade, devem ser realizadas atividades psicossociais, através da utilização de estratégias de atendimentos, em caráter individual e de grupo, nas quais essas temáticas sejam abordadas. A proposta do serviço é que os usuários sejam avaliados pela equipe psicossocial, por meio de estudo de caso e que sejam encaminhados de acordo com suas necessidades, como por exemplo, no caso de usuários com dependência química, transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, estes deverão se vincular ao CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e outras Drogas) para tratamento médico. Assim como, os usuários com dependência química, que aceitarem tratamento deverão ser encaminhados para comunidades terapêuticas - CTs, em parceria com Instituições públicas/privadas e com o Centro POP de São José. Visando o cuidado, a reabilitação e a reinserção social dos dependentes químicos, ocorrendo exclusivamente de forma voluntária.

A situação de acolhimento não deve significar a privação do direito à convivência comunitária. Desta forma, segundo orientações técnicas, o serviço deve empreender esforços para favorecer a construção de vínculos significativos com a família e a comunidade. Deve-se ainda, propiciar sua participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, que contempla o acesso à educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública ou comunitária.

De acordo com o exposto até aqui, entende-se a importância da implementação deste equipamento, levando em consideração todos os pressupostos para a prestação de um serviço de qualidade no município de São José, administrado por uma instituição em que se comprometa a garantir a consolidação dos direitos do público atendido, assim como, a restabelecer a dignidade dos sujeitos que são beneficiados pelo mesmo.



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

ANEXO I - Regimento Interno da Instituição

5- INFRA ESTRUTURA [] Estrutura pronta [] Estrutura a preparar

Descrição do Ambiente Físico	Capacidade Instalada
	Capacidade Contratada

6- RECURSOS HUMANOS (Anexar documentos comprobatórios)

[] Estrutura pronta [X] Estrutura a preparar

Nome completo	Função	Formação	Piso salarial
Renata Hasckel	Coordenadora	Serviço Social	R\$ 3500,00
Jéssica Cataneo	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 3000,00
Patrícia Pauli	Psicóloga	Psicologia	R\$ 3000,00
Tatiane Rodrigues	Educador Social Diurno		R\$ 1.830,71
Hugo Flavio Campos Andrade	Educador Social Diurno		R\$ 1.830,71
Oryon Cardoso Neto	Educador Social noturno		R\$ 1.830,71
Gabriel da Luz	Educador Social noturno		R\$ 1.830,71
Rita de Cassia Manes	Auxiliar de Educador Social Diurno		R\$ 1.621,00
Lucas Andre da	Auxiliar de		R\$ 1.621,00



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
 CNPJ nº 13.161.126/0001-90
 Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
 CEP 88160-364

Silva	Educador Social Diurno		
Fernanda Bastos	Auxiliar de Educador Social diurno		R\$ 1.621,00
Daniel de Oliveira Cruz	Auxiliar de Educador Social diurno		R\$ 1.621,00
Eglyz Anabel	Auxiliar de Educador Social noturno		R\$ 1.621,00
Luiz Mirabel	Auxiliar de Educador Social noturno		R\$ 1.621,00
Rosalia Chaves	Cozinheiro		R\$ 1.621,00

7- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Identificador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
 CNPJ nº 13.161.126/0001-90
 Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
 CEP 88160-364

<p>1-Prestar atendimento integral em regime de abrigo aos indivíduos em situação de rua, respeitando seus direitos de cidadania, defendendo sua dignidade e bem-estar pessoal e social;</p>	<p style="text-align: center;">1</p>	<p>1-Realização do Plano Individualizado de Atendimento, como ferramenta para orientação de atendimento personalizado.</p> <p>2-Articulação com a rede de serviços.</p> <p>3-Acompanhamento psicossocial das famílias de origem, quando possível, com vistas a um futuro resgate de vínculos familiares.</p>		<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">06/02/2023</p>	<p style="text-align: center;">06/02/2024</p>
<p>1-Prestar atendimento profissional do Serviço Social e da Psicologia.</p>	<p style="text-align: center;">2</p>	<p>1-Identificação dos principais problemas enfrentados pelo usuário.</p>	<p style="text-align: center;">30</p> <p style="text-align: center;">30</p>		<p style="text-align: center;">06/02/2023</p>	<p style="text-align: center;">06/02/2024</p>
<p>1-Orientar e encaminhar os usuários de acordo com suas necessidades específicas</p>	<p style="text-align: center;">3</p>	<p>1- Participação na vida comunitária, relações comunitárias e utilização da rede de serviços;</p> <p>2- Realização de cursos de capacitação profissional (Fabrica dos Sonhos).</p>	<p style="text-align: center;">30</p>		<p style="text-align: center;">06/02/2023</p>	<p style="text-align: center;">06/02/2024</p>



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
 CNPJ nº 13.161.126/0001-90
 Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
 CEP 88160-364

<p>1-Desenvolver atividades culturais, artísticas, físicas, de recreação, lúdicas, de saúde e participação comunitária, de modo que desenvolvam competências cognitivas básicas (expressão oral e escrita, raciocínio lógico-matemático), solução de problemas, capacidade de decisão, habilidade de comunicação, interação social e valores éticos sociais.</p>	4	<p>1.Encaminhamentos locais onde os usuários possam desenvolver dons, talentos e aptidões, bem como melhoria em seu estado físico;</p> <p>2.Realização de palestras e oficinas(Grupos terapêuticos)</p> <p>3. Acompanhamento Psicossocial com vistas ao resgate de vínculos sociais e familiares;</p>	<p>30</p> <p>30</p> <p>30</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>06/02/2023</p>	<p>06/02/2024</p>
<p>1- Propiciar o envolvimento do usuário na comunidade; Promover a sensibilização para a inserção e/ou reinserção ao mundo do trabalho; Desenvolver ações que promovam o retorno familiar e/ou a construção de projetos de vida voltada à autonomia para</p>	5	<p>1-Apoio às famílias, quando possível</p> <p>2.Acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas reintegração familiar, quando possível</p> <p>3. Encaminhamentos para atendimento na rede sócio-assistencial</p>	<p>30</p> <p>30</p>		<p>06/02/2023</p>	<p>06/02/2024</p>





INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
 CNPJ nº 13.161.126/0001-90
 Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
 CEP 88160-364

o possível retorno do usuário ao convívio familiar e social.		municipal.	30			
--	--	------------	----	--	--	--

8-PLANO DE APLICAÇÃO (RS)

Natureza das Despesas		Total	Concedente	Conveniente
Código	Especificação	100%		
DESPESAS CORRENTE:				
	1. Obrigações Trabalhistas e Sociais - Salários e ordenados, adicional noturno, periculosidade e insalubridade; - Férias e 13º salário; - Rescisões Contratuais, exceto pagamento de aviso prévio e férias não gozadas; - Acordos sindicais trabalhistas; - Pensão judicial; - Fgts; - Inss; - Vale refeição - Vale transporte; - Contribuição sindical;	73,5%	RS43.500,00	
	2. Obrigações Tributárias e Contributivas Imposto de Renda, IPVA(desde que registrado com o CNPJ da entidade), ISS, IPTU, taxa limpeza pública, Cofins, PIS/PASEP, contribuição sindical patronal/empregado	0,1%	RS 110,00	



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

<p>3. Material de Consumo - Gêneros alimentícios; - Gás de cozinha; - Combustíveis e Lubrificantes; - Farmácia e medicamentos; - Material de expediente; - Material gráfico e de processamento de dados; - Material de reabilitação; - Material educativo e esportivo; - Uniformes; - Aquisição e Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; - Material de cama, mesa e banho; - Material de copa e cozinha; - Produtos de limpeza e higienização; - Material de proteção e segurança;</p>	13,2%	RS7.782,50	
<p>4. Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica</p> <p>- Passagens e despesas de locomoção; - Locação de bens móveis e imóveis, desde que utilizado para execução do objeto; - Concessionárias de serviços públicos de energia, água e saneamento, comunicação; - Cópias e reproduções; - Fretes e carretos; - Locação de software; - Serviços técnicos profissionais; - Aquisição e Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; - Manutenção de veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos; - Assessoria e consultoria contábil e jurídica; - Estacionamento, correios e malotes; - Cursos, congressos, seminários e exposições; - Fornecimento de alimentação; - Seleção e treinamento de pessoal; - Terapia ocupacional; - Assistência médica, odontológica e social; - Segurança e vigilância; - Legais e judiciais;</p>	13,2%	RS7.782,50	



INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
 CNPJ nº 13.161.126/0001-90
 Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
 CEP 88160-364

--	--	--	--

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Maio/2023	Jun/2023	Jul/2023
30 vagas instaladas 12 MESES	R\$ 49 312,50	R\$ 59 175,00	R\$ 55 951,00	R\$ 55 951,00	R\$ 55 951,00	R\$ 55 951,00

Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
R\$ 55 951,00	R\$ 55 951,00	R\$ 55 951,00	R\$ 77 002,25	R\$ 77 002,25	R\$ 55 951,00
Total, Vigência 12 meses R\$710.100,00					

Conveniente (contrapartida)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez




INSTITUTO AMOR INCONDICIONAL
CNPJ nº 13.161.126/0001-90
Rua Paulino Manoel da Silva, nº167, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu-SC
CEP 88160-364

10- DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho:

São José-SC, 06 de fevereiro
de 2023..


Convenente
Luiz Carlos Adalberto
Superintendente de Convênios
034.247.969-56
Instituto Amor Incondicional
CNPJ: 13.161.126/0001-90

11- MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

<p>Deferido</p> <p> Local e Data</p>	<p> Concedente Rita de Cassia Faversani Secretária de Assistência Social Mat 35601-8</p>
<p>Indeferido</p> <p> Local e Data</p>	<p> Concedente</p>

12- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

PEREIRA, Ludmila Vasco de Toledo. Albergue para pessoas em situação de rua. Instituto de Pós Graduação (IPOG). Campo Grande, MS, 2014.